

Ata da Reunião nº 001/2021 da Comissão Eleitoral Regional – CER/RS, realizada em 04 de novembro de 2021, realizada no auditório do Sindicato Dos Técnicos Industriais Do Nível Médio Do Rio Grande do Sul – SINTEC-RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, 328, 11º andar, conj. 112, Centro, Porto Alegre, RS, Cep: 90020-0020.

1 Aos 4 dias de novembro de 2021, às 14 horas, na sala nº 112, localizada na Avenida Borges de Medeiros nº
2 328, 11º andar, Centro Histórico de Porto Alegre (RS), reuniu-se a Comissão Eleitoral Regional e os Diretores
3 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS, sob a coordenação do **Sr.**
4 **Rogério Augusto Morais Rosa**, presentes os diretores **Luiz Antonio Castro dos Santos** (vice-presidente),
5 **João Francisco Silveira Martins** (financeiro), **Elmar Schneider** (Administrativo) e, os membros da Comissão
6 Eleitoral Regional **Michelle Camargo Ferreira**, **Micheli Neto Santos Rosa**, os suplentes **Luiz Roberto**
7 **Dalpiaz Rech**, **Marina Rossetto Bertoncello**. Em conformidade com a ordem dos trabalhos, registrada na
8 pauta da reunião, apresentou-se o que segue. O coordenador Rogério Augusto Morais Rosa, agradeceu
9 presença de todos, iniciou os debates. Resolução nº 133 de 27 de maio de 2021 do CFT, os diferenciais da
10 referida resolução e suas exigências, quanto podem ser complicadas de cumprir, previsão de pagamento e
11 custo da eleição e não é possível realizar modificações na Resolução nº133/2021. O Diretor Financeiro João
12 Francisco Silveira Martins informou que o CRT RS já tem centro de custo e valores a disposição para a
13 realização das eleições. Em relação ao número de urnas e locais que serão disponibilizadas aos técnicos no
14 dia da eleição. Foram previstas 10(dez) urnas para todo o Estado. Sendo demarcado os locais em que há
15 maior concentração de técnicos, possíveis pontos de votação Porto Alegre, Santa Maria, Caxias Do Sul, Bento
16 Gonçalves, Bagé, Região do Vale dos Sinos – São Leopoldo, Novo Hamburgo, Sapucaia - Candiota, Pelotas,
17 Rio Grande. Verificar a viabilidade do uso de salas em Escolas Técnicas Estaduais para as eleições, se há
18 algum valor ou necessidade de ofício requerendo o espaço, ainda se os funcionários poderiam atuar junto as
19 eleições como membros da mesa. Contratação e pagamento de efetivo para laborar durante as eleições.
20 Previsão de 30 (trinta) pessoas para atuarem entre presidentes, secretário, secretário adjunto, nas eleições de
21 2022. A Resolução nº133/2021, menciona que, preferencialmente, deverá ser técnicos os mesários, mas há
22 possibilidade de terceiros atuarem. Questionou como se fará a contratação destas pessoas, forma de
23 pagamento e justificativa para o pagamento. O Diretor Financeiro João Francisco Silveira Martins, informou que
24 há previsão para contratação via “convite”, assim teria como efetuar o pagamento dos valores, o Coordenador
25 Rogério Augusto Morais Rosa, solicitou ao jurídico o estudo da justificativa para eventual contratação pessoal
26 de forma mais idônea. Estimativa que o custo de cada pessoa será entre R\$2.000,00, contabilizando que
27 deverá estar um (01) dia antes no local de votação. O valor da diária a ser utilizada é a Federal. Caso ocorra a
28 contratação de pessoas na localidade onde terá um ponto de votação, averiguar a probabilidade de realizar o
29 pagamento de meia diária. O referido coordenador sugeriu a contratação de um escritório de advocacia ou
30 uma empresa com “expertise” em eleições, que forneceria pessoal, urna, carros para as eleições, devendo ser
31 analisado justificativa e parecer. Ainda, questionou se o Tribunal Regional Eleitoral – RS, realiza a locação ou
32 cedência das urnas eletrônicas para utilização de terceiros, se propôs a verificar essa possibilidade. Realizar
33 um levantamento/orçamento para locação de carros, hotel para os funcionários que forem trabalhar nas
34 eleições. Colaboração dos funcionários do CRT RS durante as eleições, conforme prevê art.24,VI, da
35 Resolução nº 133/2021, o CER/RS poderá solicitar o apoio do respectivo CRT em relação ao quadro de
36 pessoal profissional (funcionários próprios) para auxiliar na estrutura administrativa e logística do processo
37 eleitoral, os funcionários que forem atuar durante o processo eleitoral, serão treinados, não podem ser
38 candidatos. Solicitar a Assessora de Comunicação Externa a Sra. Nathalia Silveira Rech, a criação de material
39 informativo das Eleições CRT RS 2022, bem como, vídeos informativos no site do CRT RS, banner e o que
40 mais se fizer necessário, para publicidade das eleições. Criação de um e-mail para a CER/RS, com a
41 denominação eleicoes2022crtrs@gmail.com e após a disponibilização da senha de acesso aos demais

42 integrantes da Comissão, bem com inclusão de todos os eventuais documentos, ofícios que a CER/RS vier a
43 receber deverá ser inseridos no DRIVE da CER/RS. Também para próximas reuniões, deverá ser solicitado via
44 ofício, a sala a ser utilizada, assim como demais materiais a serem consumidos (água, café, chá, bolachas,
45 material de escritório, etc.). A CER/RS, fica responsável pela verificação dos documentos que serão
46 apresentados pelas chapas, assim como as inscrições, montar checklist dos documentos que devem ser
47 apresentados pelas respectivas chapas. Checklist, deverá ser único e para todos, seguindo a Resolução
48 nº133/2021. Deverá providenciar para os locais de votação notebooks, celular, internet, documentação nas
49 mesas – Resolução nº 133/2021, Manual do Sinceti, e os demais documentos necessários. Acesso ao sistema
50 Sinceti, para conferência de dados, pagamento de anuidade, alimentar o sistema com os técnicos que já
51 votaram. Criar um plantão para auxiliar no dia da eleição. À princípio a votação será física, com cédula única
52 para todos os cargos, as cédulas virão com o brasão do CFT e com envelope do CFT, garantido a idoneidade.
53 Ao jurídico, representado pela advogada e membro titular da CER/RS, Micheli Neto Santos Rosa, foi solicitado
54 que se providencie um quadro com os prazos estipulados pela Resolução nº133/2021, a fim de padronizar os
55 procedimentos da CER/RS em relação a inscrição das possíveis chapas, bem como, prazos para apresentação
56 de documentos, impugnação de chapas publicação do edital. A advogada e membro titular Micheli Neto Santos
57 Rosa, explanou sobre o Acórdão do TCU nº 1925, sobre a utilização da diárias e ajuda de custo, e a
58 fiscalização que o TCU está fazendo. **Encerramento.** O Coordenador Rogério Augusto Morais Rosa agradeceu
59 a presença de todos, declarando encerrado os trabalhos da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral Regional –
60 CER/RS, às 16 horas e 30 minutos. Prestou apoio administrativo Michelle Camargo Ferreira. Coube a mim,
61 Michelle Camargo Ferreira Coordenadora Adjunta, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por
62 quem de direito nos termos do Regimento Interno do Conselho.....

Rogério Augusto Morais Rosa
Coordenador CER/RS

Michelle Camargo Ferreira
Coordenadora Adjunta

Micheli Neto Santos Rosa
Membro Titular

Luiz Roberto Dalpiaz Rech
Suplente

Marina Rossetto Bertocello
Suplente